



RESOLUÇÃO/SEMED Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o processo de cadastro para Coordenador Escolar para atuar na Coordenação Pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 92, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do Cadastro para Coordenador Escolar, para professores efetivos atuarem na função de Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O referido cadastro será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Corumbá (www.corumba.ms.gov.br) no link REME - Serviços da Secretaria de Educação, por meio de formulário próprio, no período de 20/01/2018 a 24/01/2018.

Parágrafo Único: Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

Genilson Canavarro de Abreu

Responde interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 91 de 11 de Janeiro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d8a819c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>